



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

**IPASECAP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getulio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/ RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIO, e FRANCISCA SOUSA SANTOS, RG nº 4391680, CPF nº 364.350.312-15, denominado CONTRATADO/LOCADOR, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 01/01/2021 com término em 31/12/2021

Parágrafo Único – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária - Manutenção do Instituto de Previdência : 09.122.0041.2.090.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 20 de dezembro de 2019.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 01 de janeiro de 2021

Luiz Diego C. da Fonseca

IPASECAP
CONTRATANTE / LOCATÁRIO

Francisca Sousa dos Santos

FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS
CONTRATADO / LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Naiane Silva da Costa*
2. *Santiago Helen Lopes de Almeida*